



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2439, de 03 de novembro de 2021.

**“Concede férias regulamentares ao empregado
Público Municipal que identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentar ao Empregado Público Municipal **Fernando Roberto Caliari**, matrícula nº 01.0170, ocupante de Emprego Público de Fiscal Municipal, do Quadro de Pessoal contratado, conforme Lei Municipal N°. 692, de 15 de Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo de 07/01/2020 á 06/01/2021, devendo ser gozadas no período de 03/11/2021 á 12/11/2021, sendo convertidas em abono pecuniário, conforme Art. 143, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de novembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração